



Procedimento concursal comum, para recrutamento de 2 Técnicos Superiores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com licenciatura considerada relevante para o desempenho de funções, na área da mobilidade e transportes, do Departamento da Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social

Ata n.º 1

MÉTODOS DE SELEÇÃO e AVISOS DE ABERTURA

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2025, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na sede da AMAL, o Júri, constituído pelo presidente, João Graça, Diretor de Departamento da Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social, pela 1.ª vogal efetiva, Marta Teixeira, Técnica Superior do Departamento da Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e, pela 2.ª vogal efectiva, Noélia Ramos, Diretora de Departamento de Administração e Serviços Partilhados, designado por Despacho do Primeiro-Secretário, datado de 20 de janeiro de 2025, para definir os métodos de seleção e elaborar os Avisos de Abertura a utilizar no Procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), na carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções na área da mobilidade e transportes, no Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social.

No âmbito das competências legalmente previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante, apenas Portaria), compete ao júri fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal.

Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos são, consoante a situação dos candidatos, nos termos do Despacho do Sr. Primeiro-Secretário e nos termos do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artigo 17.º da Portaria:

- a) Para a generalidade dos candidatos – Prova de Conhecimentos (PC) na forma escrita e Avaliação Psicológica (AP) como métodos obrigatórios, a que acresce o método de seleção facultativo previsto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o n.º 2 do artigo 18.º da Portaria, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
- b) Para candidatos que estejam a cumprir ou executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional, que imediatamente antes tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou actividade – Avaliação Curricular (AC) e o método de seleção facultativo, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). Estes candidatos podem afastar por escrito a aplicação destes métodos e ser-lhes-ão aplicados os métodos previstos para a generalidade dos candidatos, conforme previsto na alínea anterior.

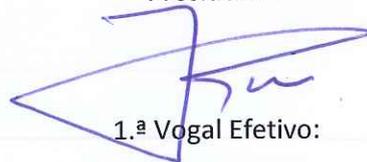
A fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar constam de forma detalhada do anexo que faz parte integrante desta Ata - **ANEXO 1**.

O júri elaborou o extrato de Aviso de abertura do procedimento concursal a publicar em Diário da República, que faz parte integrante desta Ata como anexo - **ANEXO 2**.

O júri elaborou, ainda, o Aviso de Abertura integral a ser publicado na Bolsa de Emprego Público, que faz igualmente parte integrante desta Ata como anexo – **ANEXO 3**.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelos presentes.

Presidente:



1.ª Vogal Efetivo:



2.ª Vogal Efetivo:

